



**ATA SUMÁRIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - IPREV**

---

**I. DATA, LOCAL E HORA:**

Em 20 de janeiro de 2015, às 11h40, na sede Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, situado na Rua Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante-RN.

**II. MEMBROS PARTICIPANTES:**

- 1 - ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO - Presidente do IPREV;
- 2 - VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO - Diretor Financeiro do IPREV;
- 3 - RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA - Assessor Contábil do IPREV;
- 4 - JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS - Assessora Jurídica do IPREV;
- 5 - MARIA DILMA DE MEDEIROS - Servidora de carreira (contadora);
- 6 - JOSÉ BATISTA RANGEL - Servidor da Secretaria Municipal de Finanças (contador).

**III. PAUTA:**

- 1º ponto: Abertura de fundo de investimento IRF M1 do Banco do Brasil para aplicar a taxa de administração;
- 2º ponto: Deliberação acerca das aplicações do Fundo de Investimento BNB FIC FI Ações de Dividendo;
- 3º ponto: Deliberação sobre as aplicações relativas aos repasses das contribuições do mês de dezembro/2015.

**IV. ASSUNTOS TRATADOS:**

A reunião foi presidida pela Presidente do IPREV, Élia Maria de Barros Aprígio, a qual, dando abertura a presente sessão, passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Vinício Ferreira Neto, que abordou acerca da abertura de fundo de investimento IRF M1 do Banco do Brasil para aplicar a taxa de administração. Sendo assim, foi deliberado, por unanimidade, que será aberto um fundo de investimento IRF M1 na conta 9945-7 (taxa de administração), no qual será investido o



**IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante**  
Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha  
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000  
CNPJ 11.447.510/0001-28



valor que ultrapassar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os quais deverão ficar aplicados em poupança automática.

Passando a discussão do 2º ponto, restou acordado, por maioria (5 X 1), que os recursos existentes no Fundo de Investimento BNB FIC FI Ações de Dividendo serão transferidos para um fundo de investimento tipo IRF M1 do BNB. Registrando o voto do membro Rangel que opinou pela permanência das Ações.

Por fim, abordou-se acerca das novas aplicações a serem feitas, relativas aos repasses das contribuições de dezembro/2015. Sendo assim, foi deliberado, por unanimidade, que o valor referente às contribuições de dezembro/2015 (resultado das receitas menos as despesas), será aplicado 50% no Fundo de Investimento IRF M1 do Banco do Brasil e 50% no Fundo de Investimento IRF M1 da Caixa Econômica Federal.

Nada mais havendo a ser tratado, às 12h15minh, a Presidente do IPREV deu por encerrada a reunião, e eu, Juliana Soares Xavier de Barros, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros presentes.

**ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO**  
Presidente do IPREV

**VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO**  
Diretor Financeiro do IPREV

**RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Assessor Contábil do IPREV

**JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS**  
Assessora Jurídica do IPREV

**MARIA DILMA DE MEDEIROS**  
Contadora

**JOSÉ BATISTA RANGEL**  
Secretário Adjunto de Finanças